**Comunicado**

Prezado (a) Candidato (a),

                Pertinente ao Concurso Público para o cargo Agente de Organização Escolar/2012 informamos que os resultados das perícias médicas dos candidatos nomeados em 20/3/2015 já estão sendo publicados no Diário Oficial:***Caderno Executivo I - Seção Planejamento e Gestão*** *– Unidade Central de Recursos Humanos - Departamento de Perícias Médicas do Estado*.
                Em virtude dos questionamentos, o CEMOV enviou email para os candidatos esclarecendo que aqueles que não realizaram/não completaram a perícia médica terão publicado resultado “PREJUDICADO” e poderão, a seu critério, interpor pedido de reconsideração de ingresso junto ao Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da referida publicação. O modelo do requerimento encontra-se disponível no site do DPME - <http://www.dpme.sp.gov.br/gpm.html>.
                Para os candidatos que entrarem em contato com a Diretoria de Ensino em busca de maiores informações, é importante ressaltar que o pedido de reconsideração de ingresso deve ser endereçado ao Diretor do DPME, mediante requerimento devidamente protocolizado na sede do Departamento de Perícias Médicas do Estado ou por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço: DPME - Av. Prefeito Passos, S/N - Várzea do Carmo - Glicério - CEP: 01517-020- São Paulo - SP. No caso de enviar carta registrada, é indispensável que o candidato informe no envelope: “RECONSIDERAÇÃO DE INGRESSO / CARGO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR”.

                Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição.

               Atenciosamente,

               Centro de Ingresso e Movimentação
               Departamento de Administração de Pessoal
               Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos
               Secretaria de Estado da Educação